

COM15 - 31/10/2012 – SIMPLES NACIONAL – PROCEDIMENTOS PARA AGENDAMENTO E OPÇÃO 2013 PELA SECRETARIA DA FAZENDA

No dia 1º de novembro de 2012 está iniciando o **processo de agendamento de opção e opção do Simples Nacional para o ano de 2013**.

O pedido de agendamento e opção será solicitado no Portal do Simples Nacional em aplicação própria.

A Secretaria da Fazenda de forma integrada com a Receita Federal do Brasil – RFB vai proceder ao levantamento das pendências dos contribuintes inscritos no CCICMS que impedirão sua opção para ano de 2013.

As pendências são aquelas previstas no Ato DIAT nº 25/2012, art. 1º, § 2º, I:

“§ 2º Serão consideradas pendências impeditivas ao ingresso no Simples Nacional:

I - as seguintes situações cadastrais:

- a) existência de estabelecimento cancelado no CCICMS, vinculado ao CNPJ optante;
- b) apresentar o status de condicionado REGIN ou SEF;”

Semanalmente a Secretaria da Fazenda vai atualizar as informações dos contribuintes do CCICMS junto à RFB.

O contribuinte que teve seu pedido de agendamento ou opção impedida poderá consultar as pendências apontadas acessando por meio do Serviço e Orientações da página da Secretaria de Estado da Fazenda, selecionado a opção “Simples Nacional” nos “Serviços Relacionados” e finalmente clicando em **“Simples Nacional - Consulta Empresa Antiga Impedida de Optar (Validação Anual)”**.

Durante o período de agendamento, entre 1º de novembro e 28 dezembro de 2012, a existência de pendência em qualquer dos três entes terá seu pedido de agendamento rejeitado. Após regularizar suas pendências junto aos entes deverá efetuar nova solicitação de agendamento.

Os pedidos de agendamento aceitos serão automaticamente convertidos em opção aprovada no dia 1º de janeiro de 2013.

Durante o período de opção, 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2013, a existência de pendência impede a aprovação do pedido de opção automaticamente, permanecendo na condição de “Pendente” no Portal do Simples Nacional. Após a regularização da pendência deverá aguardar até o dia 15 de fevereiro de 2013 a divulgação da relação os optantes com pendência com opção aprovada.

Para aqueles que não regularizarem suas pendências apontadas pela SEF até o dia 7 de fevereiro de 2013, será gerado “Termo de Indeferimento” a ser publicado no Pe/SEF.

Maiores informações sobre o agendamento e opção do Simples Nacional para o ano de 2013, acessar por meio do “Serviço e Orientações” da página da Secretaria da Fazenda, no Serviço Simples Nacional, o texto para Downloads intitulado **“Simples Nacional – Rotina para Opção 2013”**.

